



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Americano do Brasil

Decreto nº 003/2019

Americano do Brasil, 14 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre horário de atendimento e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o recesso parlamentar, e visado pela economicidade da administração do Poder Legislativo Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido horário de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira do mês de Janeiro de 2019, das 08:00 às 11:00 horas.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2019.

1980

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município

14 / 01 / 2019


Vanderley Sebastião V de Almeida
Presidente


Vanderley Sebastião V de Almeida
Presidente